



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de setembro de 2011 - Nº 3976

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.290

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17671/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome da Servidora	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.956/11	Simone Dansi Altoé Frossard	PEB-C IV	18 h/s	EMEB Monteiro Lobato	26/06 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 22.292

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-17678/2011 e 2-18080/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezessete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Gabriela Belo da Silva	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	40 h/s	22/09/11	04/10/11
2	Luzia Barbara Sopeleto	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dolorez Gonzales	40 h/s	01/09/11	03/10/11
3	Sirlene da Silva Ribeiro	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque	40 h/s	23/09/11	03/10/11
4	Cláudia Valéria Soares Silvestre Costa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	21/09/11	31/12/11
5	Ester de Souza Barbosa	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25 h/s	22/09/11	29/09/11
6	Gilcélia Roberto da Silva Balarini	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB SEME - Unidade Central	25 h/s	12/09/11	31/12/11

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços InternosRua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

7	Jussara Amélia Coelho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	20/09/11	31/12/11
8	Karina Ribeiro Dias Barbosa	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	20/09/11	31/12/11
9	Melina Mello Lobato	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25 h/s	22/09/11	31/12/11
10	Ana Paula Rodrigues Alves	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	33 h/s	15/09/11	31/12/11
11	Gilvania Corrêa Wichello	PEB-C IV	Matemática	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	22/09/11	31/12/11
12	Iris Maria Salles Baptista	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	25 h/s	14/09/11	31/12/11
13	Jésus Gomes de Souza	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Valdy Freitas	18 h/s	06/09/11	31/12/11
14	João Guioto Medeiros	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	14 h/s	15/09/11	31/12/11
15	Leandro Dutra Antônio Júnior	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	07 h/s	15/09/11	31/12/11
16	Ana Maria Barboza Dutra	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Zilda Coelho Pinto	25 h/s	20/09/11	31/12/11
17	Juliana Lugão Veríssimo	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	23/09/11	12/10/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício**DECRETO Nº 22.293**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17676/2011, 2-17677/2011 e 2-18076/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Braulino Cândido de Miranda	Carga Horária: 21 h/s	Carga Horária: 14 h/s	22.169/11	08/08 a 31/12/11
Verônica de Souza Pereira	Carga Horária: 14 h/s	Carga Horária: 41 h/s	22.222/11	15/09 a 31/12/11
Lucas Raphael Vazzoler de Freitas	Período: 19/07 a 31/12/11	Período: 20/07 a 31/12/11	22.212/11	-----
Leandro Barbosa da Silva	Carga Horária: 09 h/s	Carga Horária: 11 h/s	22.212/11	12/08 a 18/08/11
Leandro Barbosa da Silva	Carga Horária: 11 h/s	Carga Horária: 14 h/s	22.212/11	19/08 a 31/12/11
Lucas de Araújo Matos	Carga Horária: 14 h/s	Carga Horária: 30 h/s	21.838/11 Retificado pelo 21.878/11, 22.042/11 e 22.214/11	01/08 a 31/12/11
Maycon Sairte de Mendonça	Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 12 h/s	22.255/11	12/09 a 31/12/11
Otenita Schwan Sabino	Carga Horária: 31 h/s	Carga Horária: 43 h/s	21.905/11	29/03 a 09/10/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 22.295**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sr.<sup>a</sup> MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Roberto Ferreira Pova, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período, em conformidade com o Decreto nº 20.262/09, ratificado pelo Decreto nº 21.642/11, sem ônus para o Município,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 22.296**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18078/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	Decreto nº	A partir de:
1.	Ana Karla de Oliveira Profeta	PEB-B I	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	22.146/11	19/08/11
2.	Ester de Souza Barbosa	PEB-A IV	EMEB Sandra Monteiro Vargas	22.169/11	12/09/11
3.	Otacílio Macedo Terra Netto	PEB-C IV	EMEB São Francisco de Assis	22.255/11	14/09/11
4.	Paulo Ricardo Costa e Silva	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	21.838/11	06/09/11
5.	Priscila Rodrigues Silva Spoladori	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22.255/11	09/09/11
6.	Rosemere Altoé Galina	PEB-B I	EMEB Áurea Bispo Depes	21.905/11	16/09/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 22.297**

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, § 2º da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007 e,

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 19 de setembro de 2011, nos termos do Decreto nº. 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de Conselheiro Titular o empregado Cláudio Teixeira Miguel.

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no “caput” deste artigo fica empossado o empregado Gilberto Tessinari.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no “site” da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 721/2011**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES DE INSPETOR DE CONTROLE GERAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, ALCINEI MEDEIROS MENON, matrícula nº. 19024, lotado na SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal, para exercer atividade de Inspetor de Controle Geral, no serviço de Controle Geral de Base Logística, conforme Portaria nº 318/2011.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2011.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 722/2011**

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 802/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 802/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2011.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 723/2011**

DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 390/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indício de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, julgando-o INOCENTE da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 390/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 734/2011**

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.121/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal LAILA JEOVANA RAMOS DIAS, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, cursando o 8º período do curso de Enfermagem, no Centro Universitário São Camilo - E.S., para cumprir Estágio Supervisionado, no período de 08 de agosto de 2011 a 26 de outubro de 2011, nos horários e locais constantes na declaração de estágio apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 738/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.662/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, autorização para Autocondução, a partir de 22 de setembro de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	PERÍODO
- ALEX LEANDRO DE SOUZA	GERENTE	60 DIAS
- ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	SUBSECRETÁRIO	60 DIAS
- ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA (DE EUDASIA)	GARI	90 DIAS
- CLEIDSON ROSA MARCELINO	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	90 DIAS
- DEUSELI DOS SANTOS LIMA	VIGIA	90 DIAS
- FLÁVIO MARTINS ROSA	GERENTE	90 DIAS
- GILVANDRO GAVA	SUBSECRETÁRIO	90 DIAS
- IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	GARI	90 DIAS
- JONILSON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	90 DIAS
- LEANDRO ULTRAMAR FERREIRA	GERENTE	60 DIAS
- TADEU D' ÁVILA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	90 DIAS

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 739/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008

e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal SIRLEI SILVA DE OLIVEIRA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT Nº
Nº 316/2011 22/09/2011	Contratação de serviços de arbitragem para realização de jogos escolares que serão promovidos pelo Município no ano de 2011	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE DESPORTO ESCOLAR	23.514/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 740/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 317/2011, de 22/09/2011	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, itens 001, 002, 003, 005 e 007 do Edital de Pregão nº 114/2011.	15.521/2011 31.002/2011 38 - 14.184/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 741/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal HELOISA SOUZA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 299/2011, de 09/08/2011	A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - ME	Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 219/2010.	26.997/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 742/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidoras municipais, abaixo relacionados,

licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	30 DIAS	08/09/2011	34.645/2011
Fabiola Mirian Paresque Piazzarolo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	30 DIAS	14/09/2011	35.210/2011
Sérgio Targa Magalhães	Odontólogo	SEMUS	30 DIAS	13/09/2011	35.399/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 743/2011**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 35.137/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal DEUSDETE SILVEIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 05 (cinco) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 14 de setembro de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 744/2011**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.994/2011, RESOLVE:

Ceder a servidora municipal CARLA REIS DE SOUZA OLIVEIRA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ, em permuta com ROSINEA MARIA DOS SANTOS GOMES, no período de 27 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 745/2011**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 17.927/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 570/2011, de 19 de julho de 2011, referente a promoção horizontal, concedida ao servidor municipal LUIZ CARLOS BINDACO, onde se lê “a partir de 30/04/2011” leia-se “a partir de 1º/03/2011”.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 746/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.269/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal REGINA CÉLIA BAPTISTA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2001/2011, a partir de 20 de setembro de 2011, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 747/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.716/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal CARLOS HELENO PEREIRA, Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo aos processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011 - Pregão nº 106/2011**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras (medalhas, placas e troféus).

**ÓRGÃO (s) PARTICIPANTE(S):** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório

Fornecedor	Item	Qde.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	7	183	und	Placa confeccionada em latão, com acabamento na cor dourada, bordas trabalhadas, gravação adesivada com acabamento a laser em material siliconado, medindo 15 x 20cm. e 3mm. de espessura, com arte específica de acordo com a necessidade da entrega, entregue em estojo com acabamento externo aveludado na cor vinho e interno acetinado, com logomarca da PMCI/Secretaria solicitante na tampa, sendo lado externo e tanto o texto quanto a logomarca em até cinco cores, de acordo com a necessidade de entrega. Homenagem especial.	RS 34,00	RS 6.222,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 6.222,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2011

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Maxssuel Oliveira Martins – Representante da empresa Dinha Calçados e Artigos Esportivos LTDA ME.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-16.324/2011

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** GRACAL GRÁFICA CACHOEIRO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 1000 (mil) exemplares do livro Newton Braga, Cachoeirense Ausente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-36.621/2011

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Treinamento, para capacitação de servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde - SEMUS.

**VALOR:** R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Inciso I do Artigo 13

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-32.347/2011

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

TORNA PÚBLICO EM VIRTUDE DA RECUSA EM RECEBER OU IMPOSSIBILIDADE DE CIÊNCIA PESSOAL

**NOTIFICAÇÃO:** 20228

(Lei 1124/67 Art. 196º)

**Infrator:** J. L. Editora Ltda

**Endereço:** Rua Doutor Deolindo, 129

**Bairro:** Baiminas

**CNPJ/CPF:** 01.846.837/0001-19

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 140/2011

Processo nº. 21460/2011

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Atendimento Externo de Socorro em Máquinas e Caminhões e Conserto de Pneus

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. B. Mantuan Pneus			
Item	Descrição dos Serviços	Vr. Unitário	Valor Total
1.	Prestação de serviços de atendimentos externos para caminhão com retirada de pneu e retorno no local com instalação no raio de atendimento de 80 km (ida e volta). Total de 145 (cento e quarenta e cinco) atendimentos.	RS 135,00	RS 19.575,00

M. B. Mantuan Pneus			
Item	Descrição dos Serviços	Vr. Unitário	Valor Total
2.	Prestação de serviço de atendimento externo para máquina agrícola com retirada de pneu e retorno no local com instalação no raio de atendimento de 80 km (ida e volta). Total de 170 (cento e setenta) atendimentos.	R\$ 235,00	R\$ 39.950,00
3.	Prestação de serviço de conserto de pneu de caminhão. Total de 180 (cento e oitenta) consertos.	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
4.	Prestação de serviço de conserto de pneu de caminhão com vulcanização. Total de 50 (cinquenta consertos).	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
5.	Prestação de serviço de conserto de pneu de máquina. Total de 150 (cento e cinquenta) consertos.	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
6.	Prestação de serviço de conserto de pneu de máquina com vulcanização. Total de 50 (cinquenta consertos).	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 141/2011

Processo nº. 12413/2011

Objeto: Aquisição de Tinta de Demarcação Viária

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Sale Service Ind. Comércio e Serviços de Sinalização Viária Ltda.	R\$	53.947,50
Castro Arantes Química Industrial Ltda.	R\$	41.325,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	95.272,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 142/2011

Processo nº. 24.686/2011

Objeto: Aquisição de Carrinho Plataforma e de Carga

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	R\$	1.584,00
CJM Utilidades Ltda.	R\$	1.110,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.694,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 143/2011

Processos nº.s 22258 e 24719/2011

Objeto: Aquisição de Aparelho de Medição, Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	R\$	2.340,00
J. A. Galito	R\$	32.266,00
Eletrossom Ltda.	R\$	4.088,50
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	38.694,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 144/2011

Processo nº. 23931/2011

Objeto: Aquisição de Máquina e Equipamento Gráfico (Duplicador a Álcool)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

W & A Comercial Ltda.	R\$	5.185,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	5.185,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 146/2011

Processo nº. 21286/2011

Objeto: Aquisição de Estabilizadores

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

João Batista de Miranda Informática - ME	RS	4.600,00
--	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.600,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 147/2011

Processo nº. 23160/2011

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

TRV Comércio de Moveis Ltda.	RS	2.255,00
CJM Utilidades Ltda.	RS	2.600,00
Pedra Azul Com. de Art. para Papelaria e Serv. de Informática Ltda.	RS	9.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	13.855,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2011.

**BRAZ BARROS DA SILVA**

**Prefeito Municipal em Exercício**  
**REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão nº. 173/2011**

**Objeto:** Aquisição de Uniformes ( Bolsa em Lona, Boné, Camisa e Colete).

**Dia:** 10/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Pregão nº. 174/2011**

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários em Geral.

**Dia:** 11/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Pregão nº. 175/2011**

**Objeto:** Fornecimento de Alimentação (Kit Lanches).

**Dia:** 13/10/2011 - Hora: 10:30 horas.

**Pregão nº. 176/2011**

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

**Dia:** 13/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Pregão nº. 177/2011**

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

**Dia:** 13/10/2011 - Hora: 15:30 horas.

**Pregão nº. 178/2011**

**Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Educativo.

**Dia:** 14/10/2011 - Hora: 09:00 horas.

**Pregão nº. 179/2011**

**Objeto:** Aquisição de Extintores de Incêndio.

**Dia:** 14/10/2011 - Hora: 10:30 horas.

**Pregão nº. 180/2011**

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários em Geral.

**Dia:** 14/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Pregão nº. 181/2011****Objeto:** Aquisição de Uniformes.**Dia:** 14/10/2011 - Hora: 15:30 horas.**Pregão nº. 182/2011****Objeto:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha.**Dia:** 17/10/2011 - Hora: 09:00 horas.**Pregão nº. 183/2011****Objeto:** Aquisição de Equipamentos Energéticos e de Processamento de Dados ( Nobreak, Computador e Impressora).**Dia:** 17/10/2011 - Hora: 10:30 horas.**Pregão nº. 184/2011****Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo.**Dia:** 17/10/2011 - Hora: 14:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/09/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA****Pregoeiro Oficial****[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**